

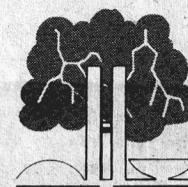
ESCÂNDALO/DESCOBRIAMENTOS

CPI vai pedir cassação de 14 deputados

Orçamento



João Alves: corrupção ativa e formação de quadrilha



Relatório final fica pronto em janeiro e deverá propor à Justiça o enquadramento dos envolvidos em crimes que vão de corrupção passiva e estelionato a formação de quadrilha

BRASÍLIA — O relatório final da CPI do Orçamento será implacável com os parlamentares envolvidos no esquema de manipulação das verbas federais. A pena mais branda deverá ser a cassação do mandato. O documento poderá sugerir o enquadramento dos envolvidos numa extensa lista de crimes — corrupção passiva e ativa, formação de quadrilha, crime de colarinho-branco e até estelionato. Dos parlamentares já ouvidos pela comissão, 14 deverão ser acusados.

O relatório deve ser lido até 17 de janeiro. Cópias do documento serão enviadas à Procuradoria-Ge-

ral da República e às Comissões de Constituição e Justiça do Senado e da Câmara. A procuradoria poderá usar o relatório da CPI para pedir à Justiça Federal o bloqueio dos bens dos envolvidos e para abrir no Supremo Tribunal Federal (STF) processos criminais.

No Senado e na Câmara, as mesas encaminharão o relatório às Comissões de Constituição e Justiça para que se iniciem os processos de cassação. No caso de Ricardo Fiúza (PFL-PE) e Flávio Derzi (PP-MS), que só devem ser acusados de quebra do decoro parlamentar, o caso se encerra no Legislativo, a não ser que as investiga-

ções da Polícia Federal apontem indícios que justifiquem outros processos na Justiça. Da Comissão de Constituição e Justiça das duas casas, o processo segue para o plenário. Os envolvidos só poderão ser cassados por maioria absoluta dos votos.

O deputado João Alves (sem partido-BA) deverá ser acusado pelos crimes de corrupção passiva e ativa, formação de quadrilha, crime de colarinho branco, falsidade ideológica e atentado ao decoro parlamentar. João de Deus Antunes (PPR-RS) deverá ser enquadrado em estelionato (artigo 171 do Código Penal), cuja pena varia de um a cinco anos de cadeia, além de ficar sem o mandato. O deputado lutou pela liberação de US\$ 70

mil para uma entidade evangélica e depositou parte do dinheiro em sua conta particular. Por causa de Antunes e dos deputados Fábio Raunheitti (PTB-RJ) e Feres Nader (PTB-RJ), que liberaram verbas milionárias para as próprias entidades, a CPI fará três sugestões: a suspensão de todas as subvenções a entidades particulares, o fechamento de 52 fundações que desviaram verbas federais, e a abertura de inquérito policial contra seus dirigentes.

O ex-líder do PMDB na Câmara Genebaldo Correia (BA) deverá ser enquadrado nos crimes de corrupção passiva e formação de quadrilha. A mesma punição será proposta para o deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-RS). Na mesma si-

tuação estão os deputados Cid Carvalho (PMDB-MA) e José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG). Fiúza e Flávio Derzi correm risco de ficar sem mandato, mas livres de outros processos no que depender da CPI. Ambos conseguiram empréstimos privilegiados na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil graças à condição de parlamentar. Segundo a CEF, Fiúza é o maior devedor da Caixa em Alagoas: em julho deste ano, a dívida atrasada era de CR\$ 282 milhões.

Além da tipificação dos crimes, a CPI deve apresentar projeto de lei acabando com a imunidade parlamentar para quem responde a processo criminal e proibindo a concessão de benefícios na pena do réu que desviar recursos públicos enquanto não for devolvido todo o dinheiro. Também deverá ser apresentado projeto que extingue a Comissão Mista de Orçamento do Congresso. (E.P. e J.D.)

COMISSÃO QUER FIM DA IMUNIDADE ABSOLUTA



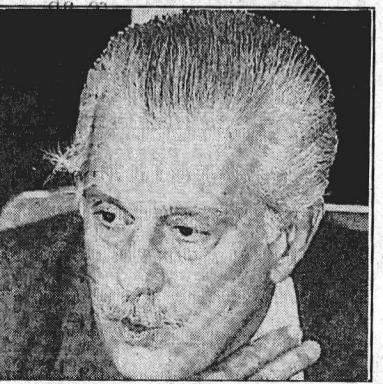
Ibsen Pinheiro: corrupção passiva e falta de decoro



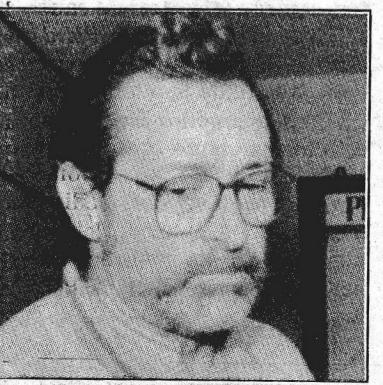
Genebaldo: corrupção passiva, estelionato e falta de decoro



Cid Carvalho: corrupção passiva, estelionato e falta de decoro



Ricardo Fiúza: falta de decoro poderá levar à cassação



José Carlos Alves dos Santos: corrupção passiva